



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

076

CNPJ 03.155.934/0001-90

Ordem de Execução de Serviço nº.: 121/2020

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55
DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)

DATA DE EMISSÃO: 05/03/20

ORDEM DE SERVIÇO REFERENTE AO PEDIDO DE EMPENHO Nº.: 1173/2020

PROCESSO Nº.: 25/2020

Inexigibilidade Nº.: 5/2020

EMPENHO CONTABIL Nº : /

Fornecedor :10800 TANIA DAMARES CARUZO-ME
Endereço : AV DR VICTOR MAIDA
Cidade :ITATIBA UF: SP
CNPJ :68.299.734/0001-57

Órgão : FUNDAÇÃO ADM. INDIRETA

Unidade : FUNDAÇÃO DE CULTURA

Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CAPACITAÇÃO DE ATIVIDADES
ARTESANAIS (FIBRA DA CANA) PARA ATENDER PROJETO DA FUNDAÇÃO CULTURAL.
PEIDO DE CONTRA Nº 496/2020.

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa
35	13	503	26	339039990000	1069

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant.	VI. Unitário	VI. Total
1	37925	CURSO BAGAÇO DE CANA - CONFORME TERMO DE REFERENCIA		UN	1,0	26.000,0000	26.000,00

VALOR TOTAL R\$ 26.000,00

LOCAL DE ENTREGA: ATRAVES DE RELATORIOS, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO

FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA
DEVIDAMENTE ATESTADA

ATENÇÃO:

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a refazer os serviços que vier a ser executado em desacordo com a necessidade da gerência ou trocar as mercadoria com defeitos, sendo que ato de recebimento não importará sua aceitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

077

CNPJ 03.155.934/0001-90

2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.
3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.
4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vim acompanhadas dos seguintes documentos:
 - a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);
 - b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da **União**, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
 - c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos **Estaduais**;
 - d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito **Municipal** da sede do licitante;
 - e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito **Trabalhistas** - CNDT

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Superintendente de Cultura e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 035/2017



ANO XII Nº 2556 Sexta-feira, 06 de março de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

RAFAEL PEREIRA	0	0	0	0	0	0	45 ^a
ELTON JUNIOR RODRIGUES	0	0	0	0	0	0	46 ^a
FABIANA CORREIA ARAÚJO	0	0	0	0	0	0	47 ^a
ANDRÉIA SOUZA DOS SANTOS BRANDÃO	0	0	0	0	0	0	48 ^a
ROSANE MARTINS DO NASCIMENTO CARVALHO	0	0	0	0	0	0	49 ^a
LUAN GUSTAVO BUBELA	0	0	0	0	0	0	50 ^a
JANAINA WELTER DA TRINDADE	0	0	0	0	0	0	51 ^a
ALEXANDRE DOS SANTOS ALEXANDRE	0	0	0	0	0	0	52 ^a
LUIZ PAULO DE JESUS ROCHA	0	0	0	0	0	0	53 ^a
BIANCA DA CRUZ DOS SANTOS	0	0	0	0	0	0	54 ^a
EVELLYN VILAYNE AS CHAQUIME	0	0	0	0	0	0	55 ^a
OLINEIA FOGO MARTINEZ	0	0	0	0	0	0	56 ^a
EVANIA APARECIDA DA SILVA	0	0	0	0	0	0	57 ^a
FERNANDA DE JESUS CRUZ	0	0	0	0	0	0	58 ^a
JONATHA GONÇALVES DA SILVA	0	0	0	0	0	0	59 ^a
TATIANA BARBOSA DOS SANTOS	0	0	0	0	0	0	60 ^a
POLYANA SIQUEIRA PORFÍRIO	0	0	0	0	0	0	61 ^a
CLEBER PAES	0	0	0	0	0	0	62 ^a
LUIS EDUARDO DA SILVA PORTUS	0	0	0	0	0	0	63 ^a
LUCAS RUIZ VIEIRA	0	0	0	0	0	0	64 ^a
MIKAELI AZEVEDO DOS SANTOS	0	0	0	0	0	0	65 ^a
ROSIMEIRE PINTO MAGALHÃES DOS SANTOS	0	0	0	0	0	0	66 ^a

078

Este Edital será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, no site <http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul> e divulgados no endereço eletrônico www.navirai.ms.gov.br.

Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados pela Comissão designada. Este edital entra em vigor a partir de sua publicação no diário oficial do Município.

Navirai-MS, 05 de março de 2020.

MILENA CRISTINA FEUSER

Gerente de Administração

Matéria enviada por JULIANA PINHEIRO MOREIRA SILVERIO

Núcleo de Licitações e Contratos

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 121/2.020

Inexigibilidade



ANO XII Nº 2556 Sexta-feira, 06 de março de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

PROCESSO: 25/2.020- Inexigibilidade: 005/2.020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CAPACITAÇÃO DE ATIVIDADES ARTESANAIS (FIBRA DA CANA) PARA ATENDER PROJETO DA FUNDAÇÃO CULTURAL. PEIDO DE CONTRA Nº 496/2020.

EMPRESA VENCEDORA: TANIA DAMARES CARUZO-ME

CNPJ: 68.299.734/0001-57

Item: 001

Valor: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)

RECURSO ORÇAMENTÁRIO:FUNDAÇÃO DE CULTURA – **DOTAÇÃO:**35.13.503.26.33.90.39.99.00.00 (R1069)

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço: 05/03/20

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER

Superintendente de Cultura e Ordenador de Despesas

Conforme Decreto nº 035/2017

079

Matéria enviada por Sâmia Aparecida Nunes

GERENCIA DE SAUDE/PREFEITURA DE NAVIRAI

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 03/2020

Partes: Município de Naviraí – MS e **LEA MOURA ESTEBON.**

Objeto: Contratado para prestar serviço ao EMPREGADOR, na função de Médico Anestesiologista, vinculado ao Hospital Municipal e à Gerência Municipal de Saúde.

Vigência: De **02/03/2020** e término **02/03/2021.**

Data da Assinatura: **02/03/2020.**

Assinam: José Izauri de Macedo– Prefeito Municipal, Welligton de Mattos Santussi – Gerente Municipal de Saúde e LEA MOURA ESTEBON, Contratado(a).

Matéria enviada por MARIA CECILIA SANCHES BOM FOGO

Núcleo de Licitações e Contratos

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 006/2020 - CONCORRÊNCIA N.º 002/2020.

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, por meio do Presidente da CPL – Comissão Permanente de Licitações/Saúde, torna público o resultado da **CONCESSÃO DE PRÉDIO PÚBLICO PARA A INSTALAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE TRS – TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS – PEDIDO DE COMPRAS 292/2020.** Informa que a sessão foi considerada **DESERTA.** Rodrigo dos Santos de Lima– Presidente / Portaria nº. 227/2020. Naviraí – MS, 04 de março de 2020.

Matéria enviada por Sâmia Aparecida Nunes

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/PREFEITURA DE NAVIRAI

PORTARIA Nº 190, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

Concede prorrogação da licença para trato de assuntos particulares, sem remuneração, a servidora **Luzinete Alves Moraes da Costa**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Com embasamento no artigo 75 da Lei Complementar nº 042/03 de 21.08.2003, **conceder** prorrogação por mais 02 anos, a licença para trato de assuntos particulares, sem remuneração, concedida através da Portaria nº 92 de 01 de fevereiro de 2018, a servidora **Luzinete Alves de Moraes da Costa**, matrícula funcional nº 412-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Gerência Municipal de Saúde, com efeito a contar do dia 01 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 20 de fevereiro de 2020.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por LUCAS FELIX WANDERLEY